



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 227, de 22 de dezembro de 2022.

Declara de utilidade pública estadual a
Associação Protetora dos Animais Amigos
de 4 PAATAS – APPAS.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Protetora
dos Animais Amigos de 4 PAATAS - APAAS, com sede no Município de Miracema do
Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 22 dias do mês de
dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário

Deputada **VANDA MONTEIRO**
2ª Secretária Substituta